



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001 /2020 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	GOIOERÊ - PR	14/01/2020	17/01/2020	04	TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE - PR	"R"	120,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 14 de Janeiro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 2 de 7

PORTARIA Nº 002 /2020 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEND A	VALOR
WAGNER NIRO	GOIOERÊ - PR	20/01/2020	24/01/2020	05	TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE - PR	"R"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 20 de Janeiro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 3 de 7

PORTARIA Nº 003 /2020 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEND A	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	GOIOERÊ - PR	27/01/2020	31/01/2020	05	TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE - PR	"R"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de Janeiro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 4 de 7

PORTARIA Nº 004 /2020 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEND A	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	GOIOERÉ - PR	03/02/2020	04/02/2020	02	TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE - PR	"R"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Fevereiro de 2020.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

Autos do Protocolo nº 38/2020-1.

DESPACHO

1. Considerando os autos do processo em tela, acolho na íntegra o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica como fundamentação e determino:

- a. o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 058/2019-PMQC, cuja detentora é a empresa **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.091.197/0001-33, ante o descumprimento das condições do fornecimento dos produtos solicitados.
- b. convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação (2º lugar), para assinatura de nova Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, para os itens abaixo:

i. I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNPJ 09.230.568/0001-73:

6	ROTEADOR SEM FIO, 150MBPS, FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6º, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 2 PORTAS LAN 10/100MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6º	TPlink TL-wr720N	UNID.	8	R\$ 53,90	R\$ 431,20
---	--	------------------	-------	---	-----------	------------

ii. E TODOAO GONCALVES – CNPJ 30.747.960/0001-80:

19	SWITCH DE 8 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	d link des 1008c	UNID.	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
26	NOTEBOOK, PROCESSADOR 2.5GHZ, 4GB RAM, 1 TERA HD, DVDRW TELA 15.6".	LENOVO IDEAPAD330 N4000	UNID.	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00

iii. AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ 77.578.524/0001-99:

24	MONITOR LED 18.5", VIEWABLE IMAGE SIZE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768/60HZ	AOC E970SWNL	UNID.	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ, PLACA MÃE /1150 / 1151 / 1155, HD 1 TERA, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, MONITOR 18.5".	Ntc Intel 4052 monitor Aoc	UNID.	20	R\$ 1.549,00	R\$ 30.980,00

2. Cumpra-se.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário, 05 de Fevereiro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 6 de 7

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2019-
PMQC, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
QUARTO CENTENÁRIO/PR E A EMPRESA
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA -
EIRELI.**

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE**, resolve **CANCELAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2019-PMQC**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP**, cuja **DETENTORA** é a empresa **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **34.091.197/0001-33**, estabelecida à Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão/PR, de acordo com os autos do protocolo nº 38/2020-1 e parecer jurídico, que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTES CANCELAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O signatário deste instrumento, devidamente qualificado, nos termos do inciso I, do art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c o art. 77 da Lei 8.666/93, cancela a **Ata de Registro de Preços** em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força do presente cancelamento, o Município de Quarto Centenário, dá por encerrada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2019-PMQC.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0400

Quarto Centenário Quarta-Feira, 05/02/2020.
Página 7 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda